

## GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

### TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2506056400100042301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): MARIA TATIANA GOMES PEREIRA DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF: 776.764.083-34

Endereço: Rua 19 - 08 - Industrial - Maracanaú - CE - 61925-470

**Telefone:** (85) 99405-8462

E-mail:

Procurador(a): - CPNJ/CPF:

Telefone: E-mail:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: LASER FAST DEPILACAO LTDA. Nome Fantasia: LASER FAST DEPILACAO LTDA.

**CPF/CNPJ:** 31.237.773/0170-04

Endereço de Correspondência: Avenida Doutor Silas Munguba - 643 - Parangaba - Fortaleza - CE -

60740-005

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia 13/08/2025 às 09:00 horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) NATASHA ROSANE DIAS CAMPOS , via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.ª, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: https://meet.google.com/wto-nvnb-dau

#### Relato:

A consumidora informa que contratou os serviços da empresa reclamada no mês de maio de 2024, realizando o pagamento do valor de R\$ 718,80 (setecentos e dezoito reais e oitenta centavos), sendo parte quitado via cartão de crédito e parte por meio de transferência via PIX.

Inicialmente, a consumidora participou das sessões contratadas sem qualquer intercorrência. No entanto, ao tentar agendar a quinta sessão de depilação, não obteve mais êxito em entrar em contato com a empresa. Diante da ausência de retorno, decidiu comparecer pessoalmente à unidade onde realizava os atendimentos, ocasião em que constatou que o local encontrava-se fechado.

Em busca de uma solução, a consumidora dirigiu-se à unidade localizada no bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE. Na ocasião, foi atendida e chegou-se a marcar uma nova sessão de retorno. Contudo, ao comparecer na data e horário agendados, verificou novamente que a unidade estava fechada.



# GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

Paralelamente, a consumidora tomou conhecimento, por meio de reportagens televisivas, de que outras pessoas estavam enfrentando a mesma situação, o que gerou ainda mais insegurança quanto à continuidade dos serviços contratados. Considerando a impossibilidade de estabelecer qualquer tipo de contato com a empresa, tanto na unidade da Parangaba quanto na da Aldeota, sendo completamente ignorada em suas tentativas de comunicação, a consumidora decidiu procurar a sede do órgão de defesa do consumidor a fim de buscar uma solução.

#### Pedido:

Diante do exposto, a consumidora requer o reembolso proporcional do valor pago, no montante de R\$ 718,80 (setecentos e dezoito reais e oitenta centavos).

Notificamos ainda que V.S.ª deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 16	6 de Julho de 2025 .
-	TAYNÁ MOREIRA RIBEIRO - Atendente
-	Daniela Pinheiro Bezerra de Farias Diretora Executiva Procon - Maracanaú
Recebi a present	e notificação nesta data:/
Ass. do consumi	dor(a):
	MARIA TATIANA GOMES PEREIRA DE OLIVEIRA